



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 91/2015 São Luís, 2 de fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a sindicância instaurada por meio da Portaria GP nº 423/2013, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO os fatos apurados no bojo do Protocolo Administrativo nº 2265/2013,

R E S O L V E

APLICAR à servidora ISANILDA RODRIGUES DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.419, lotada na Seção de Cerimonial, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 145, II e art. 129 da Lei n. 8.112/90, por quebra do deveres funcionais descritos no art. 116, X e XI, e art. 117, I, todos do mesmo estatuto.

Registre-se a penalidade nos assentamentos funcionais da referida servidora.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico, dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 02/02/2015 16:22:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 99FB25B124.65B382F13F.6BD022CC75.74F63B2DF7